

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Outubro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4560

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/047/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

#### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Digital n.º 8053/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Digital n.º 8053/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**Lucas Emanuel Amaro Octávio**  
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

**Código de Validação: 1715826**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SIC/046/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

#### Instaura Processo de Sindicância

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025;

**e Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Digital n.º 18.058/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Digital n.º 18.058/2026.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/898, de 26 de maio de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**Lucas Emanuel Amaro Octávio**  
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

**Código de Validação: 1715926**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Itacolomy Esporte Clube, inscrita no CNPJ 19.140.805/0001-69 localizada na Avenida Martinho Rossi, 190, constituída em 24/04/1985 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, conforme objetivos e finalidades no ART 2º- Promover e tornar-se uma referência no Esporte, como sua tradição da sua Fundação, Time de Futebol de Campo, e todos os tipos de esportes coletivos e individuais do município e do estado. Objetivo de participar de campeonatos Municipais, Regionais e estaduais, como amador na e objetivando o profissionalismo da Entidade, I.E.C., realizar Esportes Coletivos, como Futebol de campo, Futebol de salão, Voleibol, Basquete, Handebol, Futsal e esportes individuais como Atletismos, masculino e feminino.

Propõe-se a celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto Itacolomy Futuros Campeões - Fase 3, cujo objeto da Parceria é a execução do projeto "Itacolomy Futuros Campeões", com foco na promoção do esporte, desenvolvimento social e formação cidadã de crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas, nas modalidades futebol, vôlei e jiu-jitsu, com organização de treinos regulares e participação em campeonatos e torneios, visando difundir, valorizar e democratizar o esporte como instrumento de inclusão social no município de Congonhas/MG.

O repasse dos recursos decorrerá de indicação de Emenda Impositiva Municipal. A legislação federal estabelece (lei 13.019/2014): "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei." Esse enquadramento não afasta a análise do Plano de Trabalho, a verificação dos requisitos da organização nem o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis. Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Itacolomy Esporte Clube.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

José Lúcio de Castro  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1716426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Estrela Azul Esporte Clube, inscrita no CNPJ 12.302.924/0001-21 localizado na Avenida Rosa Batista de Moraes, N°1634, constituída em 07 de Março de 2010 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, conforme objetivos e finalidades no ART 2º- a) 8800-6/00 - Assistência social, b) 8800-6/00-Serviços de orientação social, c) 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico e esporte recreativo, d) 9313-1/01 - Serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos, e) 8591-1/00 - Escolinha de esporte, f) 8230-0/01 - Organização de feiras, congressos, exposições e festas, g) 9499-5/00 - Desenvolver programa de geração de renda nas comunidades, h) 6499-9/00 - Concessão de crédito OSCIP, i) 8299-7/05 - Serviços de levantamento de fundos para organizações filantrópicas, j) 7311-4/00 - Criação de campanhas de publicidade, k) 06435-2/00 - Sistema de econômica comunitária, l) Promover o voluntariado, m) Desenvolver programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, n) Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito, o) Defender as manifestações culturais, esportivas, artísticas e folclóricas na cidade, p) Atuar junto à comunidade e órgãos competentes, visando à proteção e preservação do patrimônio cultural, no meio ambiente e defesa do consumidor.

Propõe-se a celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto Estrela Azul (Futuro em Campo) cujo objeto da parceria é a aquisição de insumos esportivos, uniformes e bolas para o time estrela azul, proporcionando a prática gratuita de futebol de campo e futsal para crianças e jovens dos bairros Pires e Barnabé, promovendo o desenvolvimento esportivo, social e educacional de forma contínua durante 12 meses. O projeto visa atender os participantes por meio de treinos periódicos, estimulando hábitos saudáveis, trabalho em equipe e a convivência comunitária. O repasse dos recursos decorrerá de indicação de Emenda Impositiva Municipal. A legislação federal estabelece (lei 13.019/2014): "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei." Esse enquadramento não afasta a análise do Plano de Trabalho, a verificação dos requisitos da organização nem o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis. Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil O Estrela Azul Esporte Clube.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

José Lúcio de Castro  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1716526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

044– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HS**.

| SEQUENCIAL | NOME                           | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO                    |
|------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|
| 01         | JANINE DE OLIVEIRA ALVES GOMES | 16º           | MÉDICO CLÍNICO GERAL 20HS |

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1716626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

045 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL-12HS.**

| SEQUENCIAL | NOME                                | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO                                |
|------------|-------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| 01         | THIAGO KENEDY OLIVEIRA ADELINO LIMA | 15º           | MÉDICO PLANTONISTA- CLÍNICO GERAL12HS |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

**Código de Validação: 1716726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026**

**046 – ANO 2026**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE FARMACÊUTICO**.

| SEQUENCIAL | NOME                      | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO       |
|------------|---------------------------|---------------|--------------|
| 01         | MARCOS OLIVEIRA GONÇALVES | 04º           | FARMACÊUTICO |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Outubro de 2026.

Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1716826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2026

047 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE ENFERMEIRO**.

| SEQUENCIAL | NOME                    | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO     |
|------------|-------------------------|---------------|------------|
| 01         | BRUNA MOREIRA CERQUEIRA | 01º           | ENFERMEIRO |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 22 Outubro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1716926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**RESOLUTIVA Nº 07/2026**

Dispõe sobre a suspensão excepcional do funcionamento do Parque da Cachoeira no dia 25 de outubro de 2026, data de realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CONGONHAS, JOSÉ LÚCIO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 4.346/2025 e o Decreto Municipal nº 8.218/2025, RESOLVE:

Art. 1º No dia 25 de outubro de 2026 (domingo), data prevista para a realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, o Parque da Cachoeira não funcionará, ficando excepcionalmente suspenso o atendimento ao público durante todo o dia.

Art. 2º A suspensão do funcionamento prevista no artigo anterior decorre da necessidade de adequação das atividades administrativas e operacionais do Parque à realização do pleito eleitoral.

Art. 3º O funcionamento do Parque será restabelecido conforme o calendário e os horários regularmente estabelecidos, observadas as disposições regulamentares vigentes.

Art. 4º Esta Resolutiva entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Código de Validação: 1717026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 003/2026 - PSS 002/2026**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO PEDIATRA ESF**.

**(Em consonância ao disposto no Item 13.5 do Edital PSS Nº 02/2026 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)**

|    | NOME                      | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO              |
|----|---------------------------|---------------|---------------------|
| 01 | LILIAM LETICIA DOS SANTOS | 04º           | MÉDICO PEDIATRA ESF |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 002 / 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 22 de outubro de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 20 de Outubro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

**Código de Validação: 1717126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**Relator: Ricardo Firmino Parecer / COMEC - Nº005**  
**/2026 Histórico**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei destinada a instituir a Política Municipal de Alfabetização de Congonhas, estabelecendo seus objetivos, princípios, abrangência, eixos estruturantes, mecanismos de gestão, governança, monitoramento e avaliação. A proposta tem por finalidade organizar e fortalecer, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, as ações destinadas à garantia do direito à alfabetização, com especial atenção à alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e à recomposição das aprendizagens dos estudantes que ainda não tenham consolidado as habilidades relacionadas à leitura e à escrita. A minuta também disciplina a atuação da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras, pedagógicas e docentes e prevê a instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

#### Mérito

O Conselho Municipal de Educação em cumprimento a Lei Municipal 2802 de 18 de agosto de 2008 que Cria o Conselho Municipal de Educação - COMEC e dá outras providências especialmente os inciso XII e XIII do artigo 10 que estabelece que compete ao COMEC fiscalizar e zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação, representando junto às autoridades competentes quando for o caso e emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Executivo e Legislativo Municipal, por entidades, instituições, profissionais do magistério e pelo cidadão.

**Considerando** os artigos. 205, 206, 211 e 214 da Constituição Federal da República do Brasil que asseguram o direito a educação, estabelecem os princípios que regem o ensino e define regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando à garantia de padrão de qualidade da educação.

**Considerando** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que confere aos sistemas de ensino competência para organizar, implementar, avaliar e aperfeiçoar seus currículos, em consonância com as diretrizes nacionais da educação.

#### Conclusão

À vista do exposto, o Conselho Pleno manifesta-se favorável ao projeto de Lei apresentado, garantindo que os estudantes da Rede Municipal de Ensino sejam atendidos na sua plenitude.

Congonhas, 20 de outubro de 2026

Shirlene Saião Secretária do COMEC

Ricardo Firmino Presidente do COMEC

**Código de Validação: 1717226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/791, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

**Nomeia Assessor IV.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Lara Cristina de Oliveira Campos no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1717326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA - PMC/007/2026 – REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de quadra com cobertura, fechamento lateral e vestiários na Escola Municipal Jair Elias, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, encargos sociais, responsabilidade técnica e todos os serviços necessários à perfeita e completa execução do empreendimento, até sua entrega definitiva, testada, comissionada e plenamente apta ao uso, conforme informações devidamente contidas nos projetos executivos e orçamento referencial em anexo. Recebimento das propostas: a partir de 21/10/2026. O início da sessão será às 09h do dia, 09/11/2026. Informações pelo telefone: (031) 3732-0458, e-mail: cpl@congonhas.mg.gov.br ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Grazielle Duarte Silva – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1717426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/792, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Estrela Azul Esporte Clube.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 24574-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Gerusa Pereira Maia, Vinicius Kevin Correia Diniz e Alisson Ferreira Freire para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Vânia Aparecida Martins, tendo como suplente José Roberto Pereira, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Estrela Azul Esporte Clube, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de fomento, com o objetivo de adquirir insumos esportivos, uniformes e bolas para o time estrela azul, proporcionando a prática gratuita de futebol de campo e futsal para crianças e jovens dos bairros Pires e Barnabé, referente ao Processo Administrativo n.º 14209/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1717526

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/793, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Itacolomi Esporte Clube.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 24577-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Diaulas Luis Pertence, Romildo Neves Santana e Danielle Maria de Moraes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Vânia Aparecida Martins, tendo como suplente José Roberto Pereira, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Itacolomi Esporte Clube, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de fomento, com o objetivo de executar o projeto  
www.congonhas.mg.gov.br

“Itacolomy Futuros Campeões”, referente ao Processo Administrativo n.º 14407/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1717726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA N.º PMC/794, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Exonera e nomeia servidora.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Fernanda Santana Rodrigues do cargo em comissão de Diretora de Tesouraria e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II de Investimentos – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1717826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA N.º PMC/795, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Exonera e nomeia servidora.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Thays Martins de Paula Fernandes Nascimento do cargo em comissão de Gerente II de Investimentos e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora de Tesouraria – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1717926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA N.º PREVCON/047/2026**

**Concede aposentadoria por invalidez.**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Outubro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4560

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. I da CR/88 c/c Art. 6º-A da EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, redação dada pela EC n.º 70, de 29 de março de 2012 e artigo 20, inc. I da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Nilza da Silva**, servidora pública municipal, matrícula 38541, cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Zeladoria, padrão de vencimento "EF1-08", autos n.º PREV/050/2026, a partir de 20 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 1718126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/048/2026

### Concede aposentadoria por invalidez.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, 19 de dezembro de 2003 e artigo 20, caput c/c inciso I, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Ademir Ferreira**, servidor público municipal, matrícula 044961, cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, padrão/símbolo de vencimento "EM1-12", processo administrativo PREV/089/2026, a partir de 20 de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**Antônio Odaque da Silva**  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 1718226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/796, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

### Exonera e nomeia servidor.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Richard Silva Martins do cargo em comissão de Gerente II de Veículos Leves, Vans e Ônibus e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Operações – símbolo "C", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1718326

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

